



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRA LAVRADA
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
“CASA EGÍDIO GOMES BARRETO”
GABINETE DO VEREADOR

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 003/2025
AUTORIA: NATAN VASCONCELOS DANTAS

Assunto: Moção de Aplausos ao advogado Thomás Mendes

Excelentíssima Senhora Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com base no Regimento Interno desta Casa, e depois de ouvido o plenário, Moção de Aplausos ao advogado **Thomás Mendes**, pela sua destacada atuação no campo jurídico e previdenciário, em especial pela conquista da primeira pensão especial para dependentes de feminicídio no estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

O Vereador que esta subscreve manifesta, por meio desta Moção, o mais sincero reconhecimento ao advogado **Thomás Mendes**, que, com pioneirismo, competência e dedicação, garantiu um benefício histórico à sociedade paraibana.

O referido benefício foi concedido em decorrência da tragédia que vitimou a lavradense Grazielle Dantas, deixando um filho menor, garantindo-lhe amparo e proteção através da primeira pensão especial do estado para dependentes de feminicídio. Tal conquista representa um marco jurídico e social, abrindo caminho para que outros casos semelhantes possam receber o devido reconhecimento e apoio.

O advogado **Thomás Mendes** possui mais de 16 anos de experiência na área previdenciária, mantendo uma filial em Pedra Lavrada há mais de um ano, contribuindo para a geração de empregos e renda no município. Até o momento, já foram concedidos mais de 50 benefícios em diferentes localidades, demonstrando seu compromisso com a justiça, o bem-estar social e a população local.

Por tudo que representa, esta homenagem é mais do que merecida: é um tributo ao profissional que se destaca pela competência, ética e dedicação, sendo exemplo para colegas de profissão e cidadãos lavradenses.

Que esta Moção seja recebida como símbolo de gratidão e reconhecimento de todos os que fazem a Câmara Municipal de Pedra Lavrada, desejando-lhe contínuo sucesso, saúde e inspiração para futuras gerações.

Diante do exposto, solicito que o teor desta Moção seja registrado nos anais desta Casa e encaminhado ao homenageado.

Câmara Municipal de Pedra Lavrada “Casa Egídio Gomes Barreto”, em 11 de setembro de 2025.

Natan Vasconcelos Dantas
Vereador